

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>                |  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso                    | <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b> | Página   | 1/5             |

| 1 – DADOS CADASTRAIS   |                   |                                |   |
|--|-------------------|--------------------------------|---|
| Entidade Proponente:   |                   | CNPJ:                          |   |
| <b>Município de Guaíra</b>   |                   | <b>77.857.183/0001-90</b>      |   |
| Endereço:  |                   |                                |   |
| <b>Avenida Coronel Otavio Tosta nº 126</b>   |                   |                                |   |
| Cidade:  | CEP:              | DDD/Telefone:                  | Personalidade jurídica                                  |
| <b>Guaíra</b>  | <b>85.980-000</b> | <b>44) 3642-9935/3642-9936</b> | <b>Direito Público - Administração Pública em Geral</b> |
| Nome do Responsável:   |                   |                                | C.P.F.  |
| <b>Heraldo Trento</b>  |                   |                                | <b>428.867.759-91</b>                                   |
| C.I./Órgão Expedidor:  |                   | Cargo:                         |   |
| <b>859.664-6</b>   |                   | <b>Prefeito municipal</b>      |   |
| Endereço Residencial:  |                   |                                | CEP:  |
| <b>Rua Osvaldo Cruz nº 315</b>   |                   |                                | <b>85.980-000</b>                                       |
| Município:   | UF:               | DDD/Celular:                   |   |
| <b>Guaíra</b>  | <b>Paraná</b>     | <b>44) 99976-0042</b>          |   |
| E-mail 1: <b>prefeito@guaira.pr.gov.br</b><br>E-mail 2: <b>gabinete@guaira.pr.gov.br</b> |                   |                                | DDD/Telefone:<br><b>(44) 3642-9935 ou 3642-9936</b>     |

| 2 – DO PROJETO   |                                 |                    |
|--|---------------------------------|--------------------|
| <b>2.1 Serviço</b>   | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO |                    |
| Pavimentação (reperfilamento/recapeamento) de vários trechos   | INICIO<br>10/02/2023            | TÉRMINO<br>90 Dias |
| <b>2.2 Trecho</b>  |                                 |                    |
| Local: <b>Rua Bandeirantes</b><br>Trecho: Rua Paraguai - Acesso para o Porto Internacional Sete Quedas<br>Extensão: 836,60 m<br>Área: 10.412,86 m <sup>2</sup><br>Coordenadas iniciais: N: -24.082625, E: -54.257992<br>Coordenadas finais: N:-24.078586, E:-54.264740 |                                 |                    |
| Local: <b>Ferdinando André Morra</b><br>Trecho: Rua Dirceu Coutinho Gomes - Lote 44/111-A-7<br>Extensão: 470,50 m<br>Área: 4.277,81 m <sup>2</sup><br>Coordenadas iniciais: N:-24.104505, E:-54.263564<br>Coordenadas finais: N:-24.100898, E:-54.263589               |                                 |                    |

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Local: **Rua Jeronimo Beffa**

Trecho: Rua Alberto Waldow - Rua Renato Vain

Extensão: 424,20 m

Área: 2.800,20 m<sup>2</sup>

Coordenadas iniciais; N:-24.090393, E:-54.237946

Coordenadas finais: N:-24.087694, E:-54.240829

Local: **Rua Julieta F.C. Iwankiw**

Trecho: Rua Maria das Graças Moraes - Rua Jacy de Souza

Extensão: 455,80 m

Área: 3.109,80 m<sup>2</sup>

Coordenadas iniciais: N:-24.094081, E:-54.237390

Coordenadas finais: N: -24.096516, E: -54.233930

Local: **Rua Luiz Rodrigues da Silva**

Trecho: Av. Barão do Rio Branco - Av. Sargento Marcelino Rollon

Extensão: 228,50 m

Área: 3.195,60 m<sup>2</sup>

Coordenadas iniciais: N:-24.084362, E:-54.263161

Coordenadas finais: N:-24.086612, E:-54.262595

Local: **Rua Ministro Gabriel Passos**

Trecho total: Rua Monteiro Lobato - Rua Ver. Samuel Benck

Sub trecho 1: Estaca 0 a 290 - 1.450,00 m

Sub trecho 2: Estaca 290 a 440 - 783,17 m

Extensão: 2.233,17 m

Área: 18.520,398 m<sup>2</sup>

Coordenadas iniciais: N: -24.092964, E: -54.262486

Coordenadas finais: N:-24.112869, E:-54.264051

Local: **Rua Renato Vain**

Trecho: Rua Osvaldo Cruz - Rua Jaime Rodrigues

Extensão; 183,50 m

Área: 1.307,10 m<sup>2</sup>

Coordenadas iniciais: N:-24.088057, E:-54.241590

Coordenadas finais: N:-24.086927, E:-54.240381

Local: **Rua Santos Dumont**

Trecho: Rua Bandeirantes - Av. Barão do Rio Branco

Extensão: 713,00 m

Área: 10.915,50 m<sup>2</sup>

Coordenadas iniciais: N:-24.082038, E:-54.258775

Coordenadas finais: N:-24.085240, E:-54.264296

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b>   | Página 3/5      |

Local: **Rua Shiro Takashima**  
 Trecho: Rua Ministro Gabriel Passos - Rua da Floresta  
 Extensão: 538,20 m  
 Área: 5.375,00 m<sup>2</sup>  
 Coordenadas iniciais: N: -24.102080, E: -54.263427  
 Coordenadas finais; N: -24.100968, E: -54.268267

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

Trata-se de áreas onde transitam grande fluxo de veículos diariamente, pois são Ruas que dão acesso ao Porto Internacional Sete Quedas, Centro Náutico Marinas, Parque Industrial, Detran, sendo a Rua Ministro Gabriel Passos a principal a porta de entrada das áreas rurais (Cruzeirinho, Capivari dos Sanches, Rancho Alegre, Salamanca e Distrito de Dr. Oliveira Castro) para a cidade, como também está via liga vários bairros ao centro.

A Rua Julieta F. C. Iwankiw atenderá a demanda dando mais acessibilidade e trafegabilidade a cadeirantes que moram nesta localidade, como também está via recebera o fluxo de veículos após a obra do desvio da BR 163.

Portanto é de grande importância a execução desta obra de recapeamento destas áreas, justificando a aplicação do recurso.

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* |      |  |                  |           |                |         |
|-----------------------------|------|--|------------------|-----------|----------------|---------|
| Meta                        | Fase | Especificação  | Indicador Físico |           | Duração (Dias) |         |
|                             |      |  | Unidade          | Quant.    | Início         | Término |
| 1                           | 1    | Licitação e Contratação                                | Ud               | 01        | 01             | 90      |
| 2                           | 2.1  | Pavimentação (Recape/reperfilamento) de vários trechos | M <sup>2</sup>   | 60.089,10 | 91             | 450     |
| 3                           | 3.1  | Sinalização  | M <sup>2</sup>   | 1.432,70  | 370            | 450     |

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO |                              |                  |                |
|------------------------|------------------------------|------------------|----------------|
| Rubrica                | Natureza da despesa          | Estado           | Município      |
| 3449051000000          | Obras e instalações          | -                | R\$ 281.421,62 |
| 3339039000000          | Outros serviços de terceiros | -                | R\$ 33.954,99  |
| 44404200               | Auxilio a municípios         | R\$ 4.480.123,90 | R\$ 0,00       |

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b>   | Página 4/5      |

| 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                         |                       |                      |
|------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| Dias                         | Estado (R\$)            | Município (R\$)       |                      |
|                              |                         | Pecúnia               | Serviços             |
| Acumulado                    |                         |                       |                      |
| 1 a 324                      | 1.987.010,30            | 124.813,13            | 2.111.823,43         |
| A Medir                      |                         |                       |                      |
| 363                          | R\$ 1.344.036,11        | R\$ 84.427,55         | R\$ 0,00             |
| 393                          | R\$ 448.012,03          | R\$ 28.142,52         | R\$ 0,00             |
| 423                          | R\$ 448.012,03          | R\$ 28.142,52         | R\$ 0,00             |
| 453                          | R\$ 253.053,43          | R\$ 15.895,90         | R\$ 33.954,99        |
|                              |                         |                       |                      |
| <b>Sub-total</b>             | <b>R\$ 4.480.123,90</b> | <b>R\$ 281.421,62</b> | <b>R\$ 33.954,99</b> |
|                              |                         | <b>R\$ 315.376,61</b> |                      |
| <b>Total geral</b>           | <b>R\$ 5.300.794,31</b> |                       |                      |

| 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO   |
|--|
| <p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guaíra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 315.376,61 (trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 281.421,62 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) na forma de pecúnia e R\$ 33.954,99 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em serviços.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>6.2) Forma de execução: ( ) Administração direta ( ) Contratação ( x ) Mista</p> |

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

Compete ao Município a execução dos serviços de sinalização.

Local: Guaíra-Pr., 01 de março de 2023

HERALDO

TRENT0:42886775991

Assinado de forma digital por  
HERALDO TRENT0:42886775991  
Dados: 2023.03.02 09:43:24  
-03'00'

**HERALDO TRENT0**

CPF: 428.867.759-91

PREFEITO MUNICIPAL

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores: ARTs, representações gráficas, memória de cálculo de quantidades, quadro de variação de serviços, declaração de contrapartida e cronograma físico-financeiro.

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_de\_Trabalhoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/03/2023 09:25.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Heraldo Trento** em 02/03/2023 09:43.

Inserido ao protocolo **19.615.134-6** por: **Daniele Walter** em: 09/03/2023 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**648389c45e83117c5c6433e1996613b2.**